



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE LEI Nº 08/2022.

institui o Dia do Vaqueiro no Município de São Bento do Trairi, e dá outras providências.

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município e no Regime Interno, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído o DIA DO Vaqueiro no município de São Bento do Trairi, a ser comemorado anualmente no ultimo domingo de agosto, data essa já constante no calendário nacional

Paragrafo Único: As comemorações alusivas ao Dia Municipal do Vaqueiro, passam a integrar o calendário Oficial de eventos do município.

Art. 2º. Caberá a secretaria Municipal de Cultura e de Agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local e nos meios de comunicação da Prefeitura.

Art. 3º. Fica sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi-RN, por meio do seu órgão e setor competente, regulamentar e implementar ações e realizar eventos, tais como: Realização de bolões de vaquejada, pega de bois, Missa do vaqueiro, cavalgada e outros afins.

Art. 4º. As despesas oriundas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de agricultura, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Trairi/RN, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Vaqueiro em nosso município.

A razão da apresentação dessa proposição é homenagear o vaqueiro, figura representativa da cultura brasileira, especialmente do sertão nordestino. Formado pela união de diversas raças, tem no gado e no cavalo seus grandes companheiros.

Aclamado por Euclides da Cunha, no clássico Os Sertões, o vaqueiro é, na sua forma forte de encarar as mazelas do Sertão, os longos períodos de seca que culminam com as intensas movimentações de gado pelas regiões mais inóspitas da caatinga e do cerrado nordestino. A representação de um povo lutador, que vive pela superação das dificuldades que o clima e o solo oferecem.

Respeitados pelos sertanejos, portanto, símbolo da garra, destemor, força e fé, de um povo, que tem nos seus aboios, a voz das alegrias e dores da lida com o gado e as experiências no campo. Sua veste, símbolo do artesanato brasileiro, composta do terno, do chapéu e das sandálias feita de couro, é o retrato do homem do sertão, que enfrenta matas espinhosas à procura do gado perdido. Muitas vezes, a única fonte de geração de renda para subsistir suas famílias.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS
Vereador Autor

LIDO NA SESSÃO
De 14 / 08 / 2022
1º Secretário

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE CJRF
EM 21 / 08 / 2022

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de CJRF
Reunida em 23 / 08 / 2022
Opina favoravelmente a aprovação do
presente PL 08/2022 - Edson
Em 03 / 08 / 2022
Pres. [assinatura]
Rel. [assinatura]
Mem. [assinatura]

ENCAMINHE - SE À COMISSÃO

DE FOCCF
EM 01 / 08 / 2022

Presidente

Secretário

PARECER

A Comissão de FOCCF
Reunida em 23 / 08 / 2022
Opina favoravelmente a aprovação do
presente PL 08/2022 - Edson
Em 03 / 08 / 2022
Pres. [assinatura]
Rel. [assinatura]
Mem. [assinatura]

APROVADO
ENCAMINHE - SE À CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 / 08 / 2022

Presidente
José Vandene Soares Silva

PRESIDENTE
CPF: 491.113.614-68